



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

EDITAL Nº 36, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023
DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA E DO MORADIA DO PERÍODO LETIVO DE 2024

ETAPA 3 - NOVAS INSCRIÇÕES
LISTA DE DOCUMENTOS FALTANTES

N.º	ESTUDANTE	MATRÍCULA	COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	GRUPO
01	Raquel Paraíba Loureiro	2024011970	Auxílio permanência deferido.	—
02	Marcelo Boeira Cervo	202008494	Complementar documentação: - Candidato: - Informar melhor acerca da situação de moradia; Informar de que forma se dá o sustento da família; - Anexar toda a documentação do grupo familiar, de acordo com a situação de cada um, conforme o edital; - Informar quem recebe Bolsa Família e enviar o comprovante de recebimento; - Cópia da Carteira de Trabalho das seguintes páginas: identificação (da foto), da página de qualificação (dos dados), da página dos dois últimos contratos de trabalho e da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco; - A carteira de trabalho deve ser apresentada, preferencialmente, em formato digital, ou impressa.	—
03	Dafni Pacheco Silveira	2024316187	Auxílio permanência indeferido***.	—
04	Ana Maria Freitas da Silva	2024322504	Auxílio permanência deferido.	—
05	João Gabriel Rodrigues Subtil	2024322489	Complementar documentação: - Apresentar: Comprovante de recebimento atualizado do benefício bolsa família, constando nome de quem recebe.	—
06	Rayssa de Fátima Antunes dos Santos	2024007477	Complementar documentação: - Pai da candidata: - Esclarecer acerca do trabalho autônomo do pai; - Apresentar os 3 últimos contracheques conforme vínculo apresentado na Carteira de Trabalho; - Apresentar cópia dos extratos bancários dos últimos 3 meses conforme registrato, o qual a pessoa retira e apresenta através do site: apresenta através do site: https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=registrato.bcb.gov.br&authorization_id=18dc6e85139 . - Candidata, mãe e irmã da candidata: - Cópia da Carteira de Trabalho das seguintes páginas: identificação (da foto), da página de qualificação (dos dados), página dos dois últimos contratos de trabalho, página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco; - A carteira de trabalho deve ser apresentada, preferencialmente, em formato digital, ou impressa; - O integrante do grupo familiar que não possui carteira de trabalho	—



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

			<p>(CTPS), deve enviar a CTPS Digital ou print da tela, onde conste a informação da inexistência de registros de vínculo empregatício.</p> <ul style="list-style-type: none">- Candidata:- Cópia do comprovante de residência ou declaração do titular do comprovante informando que o estudante reside no referido endereço;- Cópia de cartão bancário de conta corrente de qualquer banco no nome e CPF do aluno. Não serão aceitas contas salário. <p>- Mãe da candidata:</p> <ul style="list-style-type: none">- Extratos bancários dos 3 últimos meses, constando o nome do titular da conta.	
07	Diogo da Silva Rodrigues	2024007996	Auxílio permanência indeferido***.	—
08	Eduardo Góis dos Santos	2024316481	<p>Complementar documentação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Mãe do candidato:- Cópia da Carteira de Trabalho das seguintes páginas: identificação (da foto), de qualificação (dos dados), dos dois últimos contratos de trabalho e da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco. A carteira de trabalho deve ser apresentada, preferencialmente, em formato digital ou impressa;- Cópia dos 3 últimos contracheques;- Declaração de imposto de renda completa do último ano e recibo de entrega. Notificação de restituição.- Quem não declarar, deverá preencher e assinar a declaração através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view- Pai do candidato:- Todas as contra-notas do ano anterior;- Declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar- PRONAF se tiver, e/ou relatório com o fechamento do(s) bloco(s) de notas emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ de todos os membros da família que sejam proprietários rurais ou sítiantes que possuem bloco de notas da agricultura familiar.- Cópia da Carteira de Trabalho das seguintes páginas: identificação (da foto) , de qualificação (dos dados), dos dois últimos contratos de trabalho e da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco. A carteira de trabalho deve ser apresentada, preferencialmente, em formato digital, ou impressa;- Declaração de imposto de renda completa do último ano e recibo de entrega. Notificação de restituição.- Quem não declarar, deverá preencher e assinar a declaração através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view.- Extratos bancários dos 3 últimos meses, constando o nome do titular da conta.- Candidato:- Comprovante de residência ou declaração do titular do comprovante informando que o estudante reside no referido	—



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

			endereço. - Cópia de cartão bancário de conta corrente, obrigatoriamente no nome e CPF do/a estudante. Não serão aceitas contas salário. - Cópia da Carteira de Trabalho (independente de ser assinada ou não) das seguintes páginas: identificação (da foto), dos dois últimos contratos de trabalho e da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco. A carteira de trabalho deve ser apresentada, preferencialmente, em formato digital, ou impresso. - O integrante do grupo familiar que não possui carteira de trabalho (CTPS), deve enviar a CTPS Digital ou print da tela, onde conste a informação da inexistência de registros de vínculo empregatício.	
09	Denner Moreto dos Santos	2022306234	Auxílio moradia indeferido*.	—
10	Alexandra Perin da Silva	2022305961	Complementar documentação: - Mãe da candidata: - Declaração assinada constando as informações relacionadas à atividade desenvolvida (descrição da atividade, local, tempo de trabalho, renda bruta mensal); - Declaração completa de imposto de renda do último ano e recibo de entrega. Notificação de restituição. Quem não declarar, deverá preencher e assinar a declaração através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view . - Extratos bancários dos 3 últimos meses constando o nome do titular da conta. -Candidata: - Cópia da Carteira de Trabalho das seguintes páginas: de identificação (da foto), de qualificação (dos dados), dos dois últimos contratos de trabalho e da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco. A carteira de trabalho deve ser apresentada, preferencialmente, em formato digital, ou impressa. O integrante do grupo familiar que não possui carteira de trabalho (CTPS), deve enviar a CTPS Digital ou print da tela, onde conste a informação da inexistência de registros de vínculo empregatício; - Esclarecer sobre o comprovante de residência;	—
11	Anthony dos Santos Berteli		Auxílio permanência indeferido****.	—
12	Alan de Souza da Siva	2024322460	Auxílio permanência deferido.	—
13	Cleiton Silva dos Santos	2024316454	Complementar documentação: Candidato: - Cópia da Carteira de Trabalho das seguintes páginas: de identificação (da foto), de qualificação (dos dados), dos dois últimos contratos de trabalho e da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco. A carteira de trabalho deve ser apresentada, preferencialmente, em formato digital, ou impressa. O integrante do grupo familiar que não possui carteira de trabalho (CTPS), deve enviar a CTPS Digital ou print da tela, onde conste a informação da inexistência de registros de vínculo empregatício; - Extratos bancários dos 3 últimos meses, constando o nome do titular da conta;	—



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

			<ul style="list-style-type: none">- Informar desde quando reside com bisavós;- Esclarecer sobre a situação dos pais e anexar documentação, conforme edital, se for o caso.- Cópia de cartão bancário de conta corrente, obrigatoriamente no nome e CPF do/a estudante. Não serão aceitas contas salário.- Cópia do comprovante de residência.	
14	Yvi Gabriele Sanches Ramires Alves	2024322139	<p>Complementar documentação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Candidata:- Informar desde quando reside com o pai.- Madrasta candidata:- Cópia da Carteira de Trabalho das seguintes páginas: de identificação (da foto), qualificação (dos dados), dos dois últimos contratos de trabalho e da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco. A carteira de trabalho deve ser apresentada, preferencialmente, em formato digital, ou impresso. O integrante do grupo familiar que não possui carteira de trabalho (CTPS), deve enviar a CTPS Digital ou print da tela, onde conste a informação da inexistência de registros de vínculo empregatício.	—
15	Rafaella Jacoby Pires	2024011068	<p>Complementar documentação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Candidata:- Cópia da Carteira de Trabalho das seguintes páginas: de identificação (da foto), de qualificação (dos dados), dos dois últimos contratos de trabalho e da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco. A carteira de trabalho deve ser apresentada, preferencialmente, em formato digital, ou impressa. O integrante do grupo familiar que não possui carteira de trabalho (CTPS), deve enviar a CTPS Digital ou print da tela, onde conste a informação da inexistência de registros de vínculo empregatício;- Informar sobre o pai da candidata, se é vivo, se possui contato, se pais são divorciados (neste caso anexar certidão de casamento com averbação de divórcio), se recebe algum tipo de auxílio financeiro do mesmo. Esclarecer e anexar documentação, se for o caso.	—
16	Daniel Carvalho Teles	2024011353	<p>Complementar documentação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Avô do candidato:- Extratos bancários dos 3 últimos meses, constando o nome do titular da conta;- Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e a cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco.- Declaração completa de imposto de renda do último ano e recibo de entrega. Notificação de restituição. Quem não declarar, deverá preencher e assinar a declaração através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view.- Avó candidato:- Declaração completa de imposto de renda do último ano e recibo de entrega. Notificação de restituição. Quem não declarar, deverá preencher e assinar a declaração através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view.- Candidato e irmã:- Cópia dos 3 últimos contra cheques;	—



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

			- Informar desde quando resides com teus avós.	
17	Kalyel Araujo Lima	2024317371	Auxílio permanência deferido.	—
18	Ana Clara Rodrigues Gonçalves	2024323744	Complementar documentação: - Mãe da candidata: - Cópia da Carteira de Trabalho das seguintes páginas: de identificação (da foto), de qualificação (dos dados), da página dos dois últimos contratos de trabalho e da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco. A carteira de trabalho deve ser apresentada, preferencialmente, em formato digital, ou impresso. Declaração assinada constando as informações relacionadas à atividade desenvolvida (descrição da atividade, local, tempo de trabalho, renda bruta mensal); - Apresentar cópia dos extratos bancários dos últimos 3 meses, conforme registrato, através do site: https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=registrato.bcb.gov.br&authorization_id=18dc6e85139 ; - Comprovante de recebimento de pensão alimentícia da candidata e do irmão. - Irmão da candidata: - Cópia dos 3 últimos contra cheques.	—
19	Eduarda de Oliveira Rodrigues	2023014566	Complementar documentação: - Candidata - Cópia da Carteira de Trabalho das seguintes páginas: de identificação (da foto), de qualificação (dos dados), dos dois últimos contratos de trabalho e da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco. A carteira de trabalho deve ser apresentada, preferencialmente, em formato digital, ou impressa; - Cópia dos 3 últimos contracheques; - Comprovante de recebimento de pensão alimentícia atualizado.	—
20	Maiane Carini Barboza	2019003056	Complementar documentação: - Candidata: - Cópia da Carteira de Trabalho das seguintes páginas: Cópia da página de identificação (da foto), de qualificação (dos dados), dos dois últimos contratos de trabalho e da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco. A carteira de trabalho deve ser apresentada, preferencialmente, em formato digital, ou impressa. - Cópia dos 3 últimos contra cheques; - Informar se recebe algum tipo de auxílio ou pensão alimentícia dos filhos. Se sim, anexar comprovantes de recebimento.	—

* Indeferido. Estudante não atende aos critérios estabelecidos pelo PNAES no que diz respeito ao público do **auxílio moradia**: o público a ser atendido pelo auxílio moradia serão estudantes que possuem os critérios do item 2.1 somado às seguintes características: a. Necessidade de mudança/permanência para o município/região de sede do campus; **b. Não residir com os familiares e/ou responsáveis legais, exceto com filhas/os e/ou dependentes menores de idade**; c. Não ter imóvel em nome do grupo familiar no município/região do campus.

** Indeferido. Estudante não atende aos critérios de renda estabelecidos pelo PNAES (1,5 salário familiar per capita mensal).

*** Indeferido. Estudante já é beneficiário/a do auxílio estudantil solicitado.

**** Não possui matrícula ativa no IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

IMPORTANTE: A complementação de documentos ocorrerá de forma on-line, através do envio dos documentos solicitados no anexo do edital para o e-mail assistencia.estudantil@vacaria.ifrs.edu.br e conforme os prazos estabelecidos no cronograma das etapas de inscrição deste edital.

Vacaria, 09 de abril de 2024.

Ariane Spiassi
Assistente de aluno
Coordenadoria de Assistência Estudantil
Portaria nº 68/2022

A cópia assinada encontra-se na CAE do IFRS – *Campus Vacaria*.